

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021. II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;
--

OMAp: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: CT MARCUS AGUIAR	Telefone: 47 3444-2204

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM

Contratação de empresa que forneça um bolo para o aniversário da OM, em 15/04/2024.

2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido

Item	CATMAT	Descrição	Unid. Medida	Qtd
1	610531	Bolo Alimentício: - Sabor: Amendoim com doce de leite; - Cobertura: Massa branca, com três camadas; ornamentação em chantilly ou pasta americana, nas cores azul-royal e branco, com predominância da cor branca; - Recheio: Em doce de leite e amendoim entre as camadas; - Decoração: Brasão da Delegacia impresso em papel de arroz, em folha A4 ou superior, com seu eixo perpendicular ao comprimento do bolo (ver anexo IV); e - Tamanho/dimensões (ver anexo IV): - 60 centímetros de comprimento; - 40 centímetros de largura; e - 10 centímetros de espessura.	KG	13

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja)

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$584,87, por meio da seguinte classificação orçamentária:

4.1. Ação Interna: B.441.01.0.0.2.DD;

4.2. Fonte de Recursos (FR): 1000000000; 4.3. Natureza de Despesa (ND): 339030; 4.4. Unidade Orçamentária (UO): 52131; 4.5. Programa de Trabalho (PT): 174713; 4.6. Código CNAE: 4721102 (padaria e confeitaria com predominância de revenda); e 4.7. Código PDM: 3679 (Bolo alimentício)				
5. Estimativa da Despesa				
A estimativa da despesa tomou como base os seguintes orçamentos				
ITEM	QTD	Gildacio Mendonça Mendes 25.112.648/0001-80	MEDIANA (PNCP)	MENOR VALOR
1	1	R\$ 584,87	R\$ 845,00	R\$ 584,87
				R\$ 584,87
			SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02?			X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?			x	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02?				X
6. Parecer Jurídico				
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”				
7. Requisitos de Habilitação				
Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.				
8. Razão de escolha do contratado				
A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica ,deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.				
9. Indicação dos responsáveis				
Gestor: CT MARCUS AGUIAR; e				
Fiscal: 2ºSG- SOUZA.				
São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura. MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR Capitão-Tenente Responsável pela Dispensa Eletrônica ASSINADO DIGITALMENTE				